

ATO Nº 11.249/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 318432/2015 e apensos, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES, matrícula funcional nº. 217536, RG. nº 19017871-SSP/MT e CPF. nº 024.808.931-54, do cargo de Profissional do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com a última lotação no Centro de Detenção Provisória, no município de Tangará da Serra-MT, com fulcro no artigo 143, incisos I, II e X, cumulado com o artigo 159, inciso II, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aced093e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar